



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 09/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 05/2019 e Conceder Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais à MARIA DILEUZA VILELA DA COSTA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível SG-04 mat.42, RG nº2.540.592 SDS-PE e CPF nº.021.237.994-16, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40§ 1º, INCISO III, alínea “b” da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16 da Lei Municipal de nº 1.482/2007.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos para a data de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, 21 de fevereiro de 2020

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

